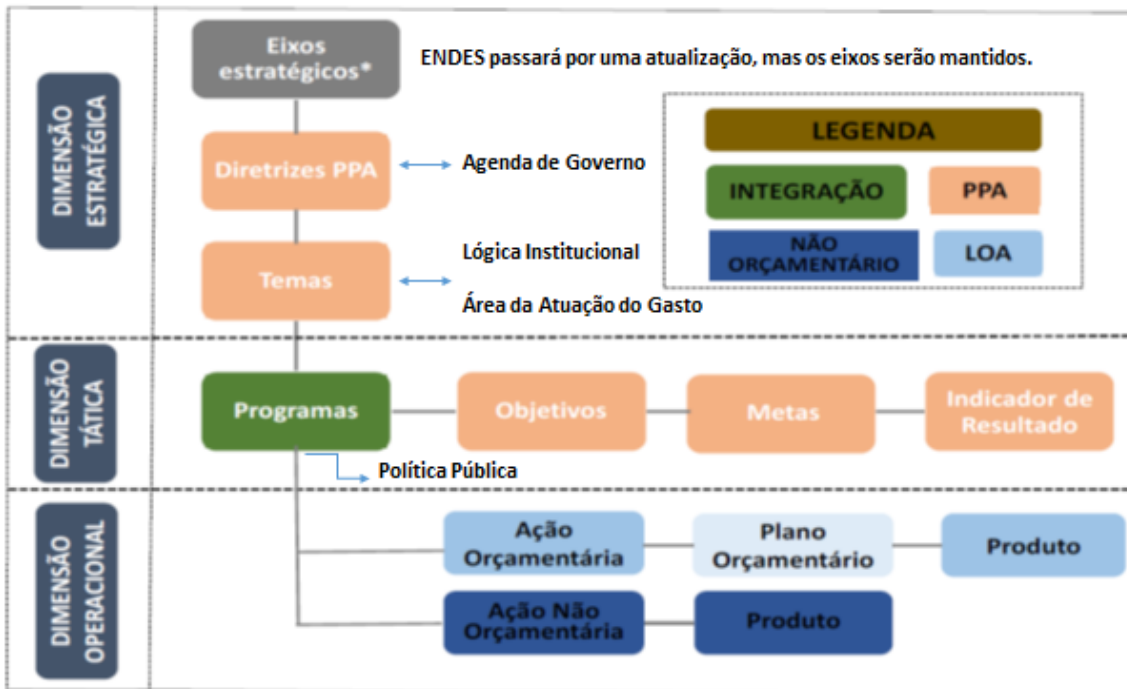


Proposta metodológica do PPA 2020-2023: visão geral

Os 4 (quatro) pilares metodológicos, apresentados acima, fornecem o alicerce para a edificação da estrutura e do conteúdo do PPA. Nesse sentido, buscou-se delinear metodologia (fiscalmente) realista, simples, integradora do planejamento com avaliação e focada em resultados.

Visão Geral da Metodologia do PPA 2020-2023



Cabe destacar o papel da **Subsecretaria de Planejamento Governamental (SEPLA)**, subordinada à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), integrante da estrutura do Ministério da Economia (ME). Entre as múltiplas competências exercidas pela SECAP/ME, conforme estabelecido no Decreto nº 9.679, de 2 janeiro de 2019, cabe ressaltar a tarefa de formular a proposta metodológica para o PPA.

Competências da SEPLA/SECAP/ME (Decreto nº 9.679, de 2019):

Art. 43. À Subsecretaria de Planejamento Governamental compete:

IV – Estabelecer diretrizes e normas, coordenar, orientar e supervisionar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação do plano plurianual e do planejamento territorial;

XIV - Desenvolver estudos e propor aprimoramentos na metodologia de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do plano plurianual e de políticas públicas.